

ANEXO AO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Procedimento relativo à Audiência Pública sobre a proposta de Regulamento sobre a Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos Associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, conforme consta do processo nº 53500.029606/2010-32.

1. Do Objetivo:

Possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 14, de 14 de junho de 2016, que trata da proposta supracitada.

2. Do Local, Data e Horário:

A Audiência Pública será realizada no seguinte local, data e horário:

Dia e horário: 28 de julho de 2016, das 9h30 às 12h00 (horário de Brasília)

Endereço: Miniáuditorio da Anatel – SAUS Quadra 6, Bloco “E” – CEP 70.070-940 – Brasília/DF.

3. Da Agenda:

A Audiência Pública obedecerá a seguinte agenda:

HORÁRIO	AGENDA
09h30 – 10h00	Registro de presença, identificação, entrega de perguntas escritas e registro de intenção para manifestação oral dos interessados.
10h00 – 10h10	Informações sobre o funcionamento da Audiência Pública aos participantes e apresentação dos representantes da Anatel.
10h10 – 10h30	Apresentação sobre a proposta.
10h30 – 11h30	Manifestações orais (perguntas e respostas).
11h30 – 11h50	Resposta aos questionamentos escritos.
11h50 – 12h00	Considerações finais pela Anatel e encerramento da audiência.

É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito e serão considerados os seguintes aspectos:

I - as manifestações orais observarão a ordem sequencial de registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

II - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes, não sendo inferior a 02 (dois) minutos;

III - o participante poderá reformular ou complementar oralmente sua manifestação inicial, bastando para isto novo registro da intenção de manifestação oral, durante a Audiência Pública;

IV - em caso da impossibilidade de resposta a todas as manifestações orais, o manifestante poderá formular por escrito seu questionamento;

V - as manifestações por escrito devem ser entregues em formulário desde o início da Audiência Pública, ou em papel do próprio participante, sem limite de perguntas, devendo constar o nome do participante, endereço, telefones de contato e e-mail, além da empresa ou instituição que representa, quando for o caso;

VI - as perguntas formuladas pelos participantes poderão ser agrupadas pela Anatel quando os temas forem semelhantes, de forma a otimizar o tempo dedicado às respostas;

VII - manifestações orais e por escrito serão respondidas pelo representante da Anatel durante a Audiência Pública; caso não seja possível responder a todos os questionamentos, a Agência encaminhará as respostas posteriormente.

A Audiência Pública será gravada por meios eletrônicos, assegurando-se aos interessados o direito à obtenção de uma cópia do que foi gravado, mediante o pagamento do custo de reprodução correspondente.

A Agência divulgará a Ata da Audiência Pública em sua página na Internet <http://www.anatel.gov.br> e na Biblioteca da Anatel no prazo de até 10 (dez) dias úteis.